



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

2

DECRETO nº 018/95

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TENENTE THOMAZ BATISTA PRESTES, ANTIGA RUA DO PETROLEO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente o que dispõe a letra "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública, para fins de ser desapropriada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, por via amigável ou judicial, a área de 1.083,17 m², dentro de gleba maior, conforme "croquis" e memorial anexos, localizada à Rua Tenente Thomaz Batista Prestes, antiga Rua do Petróleo, sendo que a área original está devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Angatuba, na Matrícula nº 1.497, de propriedade de **DIORACI RIBEIRO** e sua mulher **MARIA HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO**; **JOSE MARCIO RIBEIRO** e sua mulher **SUZELI VIEIRA DE ALMEIDA RIBEIRO**; **JOÃO BATISTA RIBEIRO** e sua mulher **MOISA MARIANO RIBEIRO**; **VILMA MARIA RIBEIRO**; e **MARIA LUCIA RIBEIRO GONÇALVES** e seu marido **JOSE ROBERETO RUBIO GONÇALVES**; cadastrada na Prefeitura sob código nº 01.01.109.0344.001, área essa utilizada para retificação do curso do Córrego Catanduva.

Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 alterado pela Lei nº 2786/56.

Art. 3º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, em 19 de Junho de 1995

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado nesta data

MARIA REGINA PEREIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Refere-se o presente memorial ao levantamento planimétrico levado a efeito em um terreno urbano, localizado à Rua Tenente Thomaz Batista Prestes, antiga Rua do Petróleo, neste Município de Angatuba, de propriedade de Herdeiros de Adão Ribeiro.

Este levantamento tem por finalidade a determinação dos novos limites da Área, devido a retificação do Córrego Catanduva. Antes da retificação do Córrego Catanduva :

Área original - Matrícula nº 1497 - 3.849,25 m²

Pela frente em 59,00 m² confronta com a Rua Tenente Thomaz Batista Prestes, antiga Rua do Petróleo, pelo lado direito, acompanhando o Córrego Catanduva de forma irregular em 109,25 m, do lado esquerdo em 38,00 m confronta com José Seabra da Silva e, finalmente aos fundos em 60,00 m confronta com o Senhor Pedro Laurindo dos Santos, perfazendo assim uma área de 3.849,25 m².

Após a retificação do Córrego Catanduva


Área "A" - 2.766,08 m²

Pela frente em 28,44 m confronta com a Rua Tenente Thomaz Batista Prestes, antiga Rua do Petróleo, pelo lado direito acompanhando a margem do Córrego Catanduva em 74,98 m, pelo lado esquerdo em 60,00 m confronta com José Seabra da Silva e, finalmente aos fundos em 54,50 m confronta com o Senhor Pedro Laurindo dos Santos, perfazendo assim uma área de 2.766,08 m².

Área "B" - 1.083,17 m²

Pela frente em 22,56 m confronta com a Rua Tenente Thomaz Batista Prestes, antiga Rua do Petróleo, pelo lado direito, acompanhando o antigo leito do Córrego Catanduva de forma irregular em 109,85 m, do lado esquerdo acompanhando a margem esquerda do atual leito do referido Córrego Catanduva em 74,98 m e, finalmente aos fundos em 5,50 m confronta com o Senhor Pedro Laurindo dos Santos, perfazendo assim uma área de 1.083,17 m².

ANGATUBA, 19 DE MAIO DE 1995


ENGº HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
Resp. Técnico
C.R.E.A. nº 060088102-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

24

LAUDO DE AVALIAÇÃO

HENRIQUE JOSE ALCIATI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do C.R.E.A. número 0600.88102-3, residente e domiciliado à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;


ROBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 16.794.673, residente e domiciliado à Rua Aurélio Moura, nº 12, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO, brasileiro, casado, Diretor de Departamento, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 8.512.463, residente e domiciliado à Rua dos Trabalhadores, nº 230, "VILA PROGRESSO", nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo, constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria número 116/89, de 01/12/1989, do imóvel a seguir caracterizado :

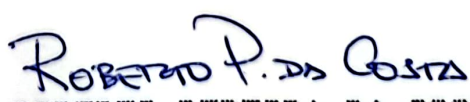
DESCRICÃO DA ÁREA

Pela frente em 22,56 m confronta com a Rua Tenente Thomaz Batista Prestes, antiga Rua do Petróleo, pelo lado direito, acompanhando o antigo leito do Córrego Catanduva de forma irregular em 109,85 m, do lado esquerdo acompanhando a margem esquerda do atual leito do referido Córrego Catanduva em 74,98 m e, finalmente aos fundos em 5,50 m confronta com o Senhor Pedro Laurindo dos Santos, perfazendo assim uma área de 1.083,17 m² que ora foi avaliada em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

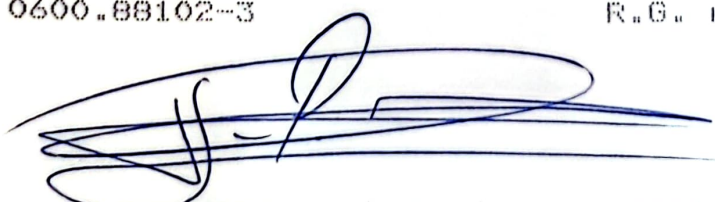
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 19 DE MAIO DE 1995


HENRIQUE JOSE ALCIATI

- Engenheiro Civil -
C.R.E.A. nº 0600.88102-3

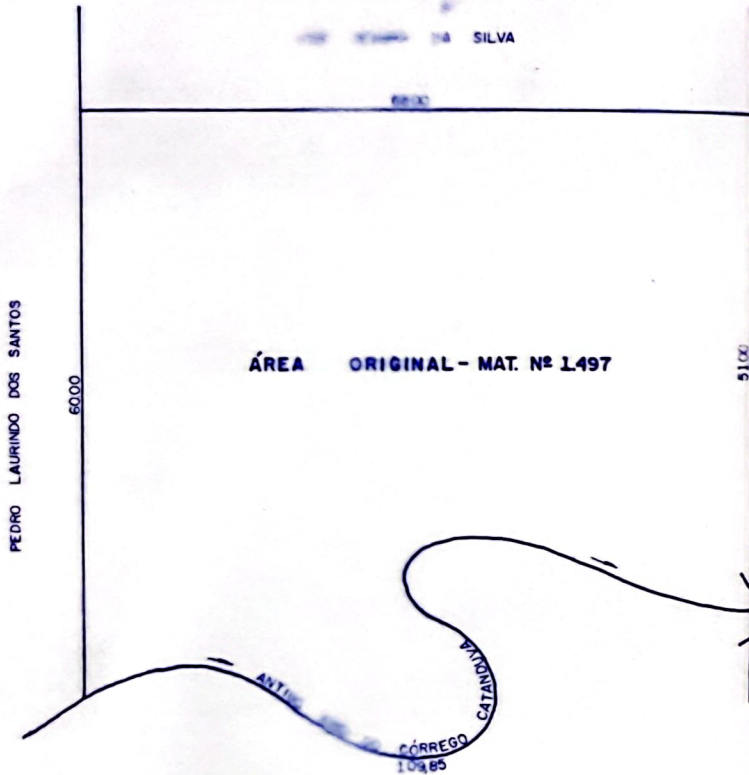

ROBERTO PEREIRA DA COSTA

- Técnico em Edificações -
R.G. n. 16.794.673


JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO

- Diretor de Departamento -

R.G. n. 8.512.463

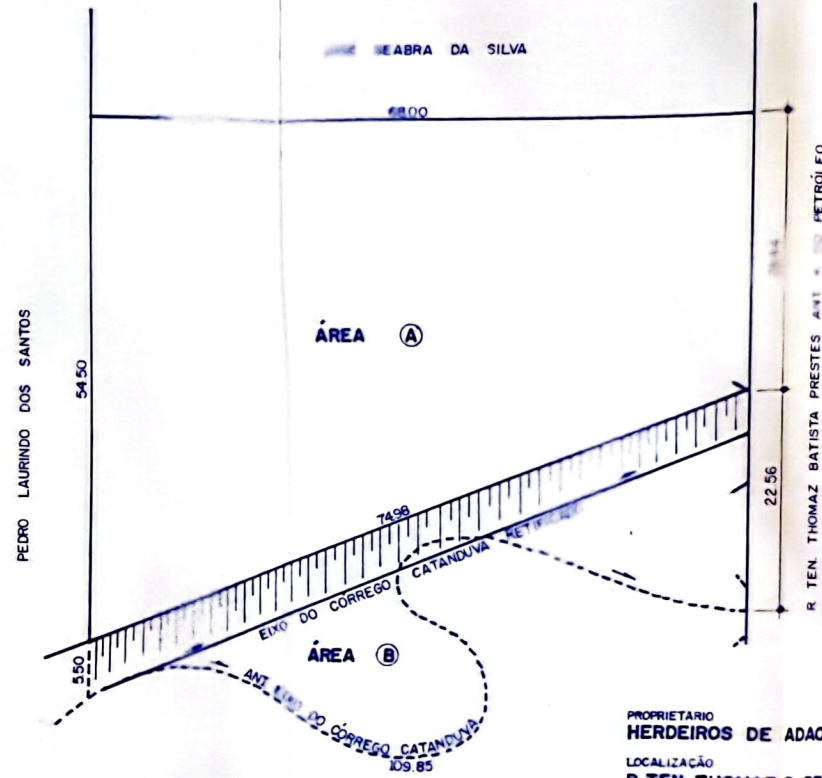


PLANTA DA ÁREA ANTES DA RETIFICAÇÃO DO CÓRREGO

ÁREA ORIGINAL : 3.849,25 m²

R. TEN THOMAZ BATISTA PRESTES ANT R. DO PETRÓLEO

N.M.



PLANTA DA ÁREA APOS A RETIFICAÇÃO DO CÓRREGO

ÁREA A 2.766,08 m²

ÁREA B 1.083,17 m²

PROPRIETARIO
HERDEIROS DE ADAO RIBEIRO
 LOCALIZAÇÃO
R. TEN. THOMAZ B. PRESTES ANT R. DO PETRÓLEO

ÁREAS ORIGINAL	3.849,25 m ²	RESP. TÉCNICO
ÁREA A	2.766,08 m ²	
ÁREA B	1.083,17 m ²	

ESCALA
 1:500

ANGATUBA, MAIO DE 1995

DESENHO: ESPANHA